TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 34/2025, DISPENSA 012/2025

PROCESSO 36/2025, DISPENSA 14/2025

OBJETO: Aquisição de Medicamento SEEBRI 50MG, conforme comprimento de sentença judicial nº 5002444-65.2025.8.13.0693 conforme solicitação do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do município.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - para contratação que tenha por objeto:***

Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 36/2025– Dispensa 014/2025, destinado à aquisição de medicamento SEEBRI 50MG, conforme comprimento de sentença judicial nº 5002444-65.2025.8.13.0693 conforme solicitação do Departamento de Saúde e Meio Ambiente do município.

CONTRATADO: DROGARIA VILELA E REZENDE LTDA
CNPJ: 25.833.740/0001-30
VALOR: R$ 1.148,45 (um mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

São Bento Abade, 31 de março de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 31/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº
_____